



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 1ª RELATORIA

- 1. Processo nº:** 8005/2018
- 2. Classe de Assunto:** 1. Recurso
- 2.1. Assunto:** 3. Agravo
- 3. Responsável:** Joel Rodrigues Milhomem
- 4. Órgão:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
- 5. Relator:** Conselheiro Substituto Leondiniz Gomes

6. DESPACHO Nº 648/2018

6.1. Aportou nesta Relatoria o Processo nº 8005/2018, que trata sobre Recurso de Agravo interposto por Joel Rodrigues Milhomem, em desfavor da Portaria nº 504/2018 da Presidência desta Corte, constante do Evento nº 24 dos autos nº 3123/2015.

6.2. Importante destacar que a mencionada Portaria é de autoria da Presidência do Tribunal, e ainda que tenha se originado por solicitação desta Relatoria, esta não possui competência para julgar o agravo interposto, sob pena de violação do Artigo 349, XL, §1º e §2º do Regimento Interno deste Tribunal.

6.3. Ante os fundamentos e apontamentos acima, e por entender que a competência para julgamento do presente Recurso de Agravo é de competência exclusiva da Presidência, determino o encaminhamento dos autos, em conjunto ao Processo nº 3123/2015, ao Gabinete da Presidência, para deliberação acerca do pleito.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Primeira Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

LEONDINIZ GOMES
Conselheiro Substituto
Convocação nº 103/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

LEONDINIZ GOMES

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234087

Código de Autenticação: 336ad5acc5fc29313386c7a918eedbd2 - 19/09/2018 09:27:46